

## EDITAL Nº 07/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência Extraordinária do curso de graduação em Direito a ser realizada no segundo semestre de 2023, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

**1.2** A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito da UCEFF Faculdades.

**1.3** A Prova de suficiência será constituída de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada componente curricular, nos termos das ementas anexas (ANEXO I).

**1.4** Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**1.5** A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pelo componente curricular.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para a Prova de Suficiência Extraordinária poderão ser realizadas do dia **20 a 25 de novembro de 2023, das 13h30min às 21h30min**, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.

**2.2** O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

**2.3** O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais e deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

**2.4** Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

**2.5** Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de disciplinas.

### **3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** O estudante que se inscrever para a prova de suficiência extraordinária poderá realizar o pagamento, conforme previsto em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado no momento da inscrição, das seguintes formas:

- a) Em 5 (cinco) parcelas no cartão de crédito;
- b) Em 1 (uma) entrada no ato da matrícula + 1 (uma) vez no boleto.

**3.2** O pagamento deverá ser realizado no momento da inscrição/matricúla para a realização da prova de suficiência extraordinária

### **4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**4.1** A realização das provas será no dia 09 de dezembro de 2023 das 8h às 12h, na UCEFF Unidade Palmital sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó (SC).

**4.2** Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

**4.3** O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

**4.4** O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova no mesmo componente curricular.

**4.5** Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

**4.6** Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) para os componentes pretendentes ao curso presencial até 20% EAD (matriz 2019) e obtiver nota igual



ou superior a 6 (seis) para os componentes pertencentes ao curso presencial até 40% EAD (matriz 2021), conforme disposto no Regimento Geral.

4.7 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência no componente curricular.

4.8 O estudante que não obtiver aprovação deverá se dirigir a Central de Atendimento para solicitar o cancelamento do componente curricular.

## 5 DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Disciplina	Matriz	Carga Horária	Número de Créditos
Direito	Criminologia	2019	40	2
	Filosofia	2019	40	2
	Filosofia Jurídica	2019	40	2
	Ética Profissional	2019	40	2
	Direito Eleitoral (Disciplina Optativa I)	2019	40	2
	Criminologia	2021	40	2

## 6 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

6.1 Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

6.2 Para a interposição do pedido de revisão, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

6.3 A pontuação na Prova de Suficiência Extraordinária, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A publicação do resultado final dos aprovados será divulgado no dia **15 de dezembro de 2023** e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site [www.uceff.edu.br](http://www.uceff.edu.br)

7.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 16 de novembro de 2023.

  
**Leandro Sorgato**  
**Diretor Geral**

## ANEXO I

## MATRIZ 2019

<b>CRIMINOLOGIA</b>
<b>EMENTA:</b>
Introdução à criminologia: conceito, objeto, método, função e relação com as demais dimensões da ciência conjunta do direito penal. História das ideias criminológicas: escolas clássica e positiva, as teorias sociológicas sobre o crime e o controle penal. O pensamento criminológico contemporâneo: a criminologia crítica. A influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais.
<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>Básicas</b>
[1] ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. 1. Ed. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2008. 944 p. (Pensamento criminológico; 15). [2] GONZAGA, Christiano. Manual de criminologia. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 344 p. [2018]. [3] PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio; PENTEADO, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 312 p.
<b>Complementares</b>
[4] BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. Ed. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2011. 254 p. (Pensamento criminológico. 1). [5] BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2014. 118 p. (A obra-prima de cada autor. 48). [2004; 2011; 2020] [6] SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 6. Ed. Ver. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. 349 p. [7] FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 28. Ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda., 2004. 262 p. [8] LOMBROS, CESARE. HOMEM DELINQUENTE (O). Ícone Editora 2020 226 p.

<b>FILOSOFIA</b>
<b>EMENTA:</b>
Filosofia: objeto de estudo da ciência. Períodos da filosofia: antiga, medieval, moderna e contemporânea. Elementos constitutivos da filosofia: ética, política, direito e conhecimento.
<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>Básicas</b>
[1] REALE, Miguel. Filosofia do direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2002. 708 p. [2] CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2014. 520 p. [2003] [3] RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (org.). Manual de filosofia política: para os cursos de teoria do estado & ciência política, filosofia e ciências sociais. 4. ed. São Paulo, SP: Saraiva Jur, 2021. 343 p.
<b>Complementares</b>



- [4] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2014. 479 p.
- [5] COTRIM, Gilberto. *Fundamentos da filosofia: história e grandes temas*. 15. ed. reform. e ampl. São Paulo: Editora Saraiva, 2000. 336 p. (4ª Tiragem (2003)).
- [6] HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2003. 519 p. [2020; 2014]
- [7] KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 427 p. (Biblioteca Jurídica WMF.). [5] ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Escala Ltda, 2009. 284 p. (Grandes obras do pensamento Universal - 16). [8] PLATÃO. *A república: [ou sobre a justiça, diálogo político]*. 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 2014. 419 p. (Paidéia.). [c2007; c2005; 2005]

<b>FILOSOFIA JURÍDICA</b>
<b>EMENTA:</b>
Noções introdutórias à Filosofia do Direito. Direito como objeto da filosofia. Matrizes teóricas do direito contemporâneo e dos Direitos Humanos.
<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>Básicas</b>
[1] CASTILHO, Ricardo. <i>Filosofia geral e jurídica</i> . 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 344 p.
[2] CHAUI, Marilena. <i>Convite à filosofia</i> . 14. ed. São Paulo: Ática, 2014. 520 p. [2003]
[3] REALE, Miguel. <i>Filosofia do direito</i> . 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2002. 708 p.
<b>Complementares</b>
[4] RADBRUCH, Gustav. <i>Filosofia do direito</i> . 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 302 p. (Biblioteca Jurídica WMF).
[5] KELSEN, Hans. <i>Teoria pura do direito</i> . 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 427 p. (Biblioteca Jurídica WMF.).
[6] COTRIM, Gilberto. <i>Fundamentos da filosofia: história e grandes temas</i> . 15. ed. reform. e ampl. São Paulo: Editora Saraiva, 2000. 336 p. (4ª Tiragem (2003)).
[7] HOBBS, Thomas. <i>Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil</i> . São Paulo: Martin Claret, 2003. 519 p. [2020; 2014]
[8] PLATÃO. <i>A república: [ou sobre a justiça, diálogo político]</i> . 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 2014. 419 p. (Paidéia.). [c2007; c2005; 2005]

<b>ÉTICA PROFISSIONAL</b>
<b>EMENTA:</b>
Ética no mundo contemporâneo. Liberdade, consciência e responsabilidade. Ética e Direito. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas.
<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>Básicas</b>
[1] BITTAR, Eduardo C. B. <i>Curso de ética jurídica: ética geral e profissional - de acordo com as leis n. 13.245 e 13.247, de 12 de janeiro de 2016, e o novo código de ética e disciplina da oab (resolução n. 2, de 19 de outubro de 2015)</i> . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 600 p.



- [2] SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. 312 p. [2009]
- [3] LÔBO, Paulo. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

### **Complementares**

- [4] CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2014. 520 p. [2003]
- [5] NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 13. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 864 p.
- [6] COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 374 p.
- [7] PERELMAN, Chaïm. Ética e direito. 2. ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2005. 722 p. (Justiça e direito.).
- [8] SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. Ética. 38. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 302 p.

## **DIREITO ELEITORAL (DISCIPLINA OPTATIVA I)**

### **EMENTA:**

História do Direito Eleitoral no Brasil. O sistema eleitoral. A Justiça Eleitoral. O Ministério Público Eleitoral. Partidos políticos. Alistamento eleitoral. Os direitos políticos. As eleições. Registro de candidatos. Propaganda eleitoral. As garantias eleitorais. Diplomação de eleitos. As práticas ilícitas e abusivas.

### **REFERÊNCIAS**

#### **Básicas**

- CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
- GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 10. ed. rev. atual e ampliada. São Paulo: Atlas, 2014.
- ZILIO, Rodrigo. Direito Eleitoral. 4. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

#### **Complementares**

- ALVIN, Frederico Franco. Manual de Direito Eleitoral. Belo Horizonte: Forum, 2012.
- CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral Brasileiro. 15. ed. São Paulo: Edipro, 2012.
- COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral - Direito Penal Eleitoral e Direito Político. 3. ed., São Paulo: Renova, 2012.
- GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. São Paulo: Atlas, 2012.
- SILVA JÚNIOR, Arnaldo (Coord.); PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. Ficha Limpa e sua Aplicabilidade nos Tribunais Eleitorais: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.



**MATRIZ 2021**

<b>CRIMINOLOGIA</b>
<b>EMENTA:</b>
Introdução à criminologia: conceito, objeto, método, função e relação com as demais dimensões da ciência conjunta do direito penal. História das ideias criminológicas: escolas clássica e positiva, as teorias sociológicas sobre o crime e o controle penal. O pensamento criminológico contemporâneo: a criminologia crítica. A influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais.
<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>Básicas</b>
[1] ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. 1. Ed. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2008. 944 p. (Pensamento criminológico; 15).
[2] GONZAGA, Christiano. Manual de criminologia. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 344 p. [2018]
[3] PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio; PENTEADO, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 312 p.
<b>Complementares</b>
[[4] BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. Ed. Rio de Janeiro: Revan / Instituto Carioca de Criminologia, 2011. 254 p. (Pensamento criminológico. 1).
[5] BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2014. 118 p. (A obra-prima de cada autor. 48). [2004; 2011; 2020]
[6] FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 28. Ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda., 2004. 262 p.
[7] LOMBROS, CESARE. HOMEM DELINQUENTE (O). Ícone Editora 2020 226 p
[8] SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 6. Ed. Ver. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. 349 p.